

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO**  
2 **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

3  
4 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às  
5 09h15min, por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 10ª  
6 Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de  
7 Recursos Hídricos, instituída pela Resolução nº 141 de 09 de setembro de 2021,  
8 com a seguinte pauta I. Deliberar quanto a ata da 9ª Reunião da Câmara Técnica  
9 de Acompanhamento do FEHIDRO; II. Analisar e deliberar quanto ao conteúdo  
10 do processo SEMA-PRO-2023/26982 - prestação de contas de setembro de 2022  
11 a agosto de 2023 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; III. Deliberar quanto  
12 ao Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2024. Estavam presentes: Sra.  
13 Solange Aparecida Arrolho da Silva, representante da **UNEMAT**; Sra. Kálita  
14 Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli  
15 e Sra. Lilian F. de Moura Apoitia, representantes da **SEMA**; Sra. Tânia Regina  
16 Arévalo de Camargo, representante da **FAMATO**; Sr. Álvaro Fernando Cícero  
17 Leite e Sra. Selma Arruda Cordeiro, representantes do **Instituto Ação Verde**;  
18 Sra. Aparecida Scatambuli Sicuto, representante do **CBH RH Amazônica V02**;  
19 Sr. Higor Hoffmann, representante do **CBH RH Paraguai V01**; Sra. Cristhiane  
20 Vasconcelos de Souza Rosa, representante do **CBH RH Tocantins-Araguaia**  
21 **V01**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; e, Sra. Danielly Guia da  
22 Silva, secretária do CEHIDRO. Inicialmente a secretária do CEHIDRO aponta que  
23 o presidente eleito na 9ª Reunião, Sr. Marcio Totorelli, não está presente, bem  
24 como nenhum representante do ITEEC BRASIL. Após deliberação os presentes  
25 decidiram por eleger novo presidente para a CTAF, restando eleita a Sra. Kálita  
26 Cortiana Seidel – Presidente. Permanecendo a Sra. Selma Arruda Cordeiro como  
27 Relatora. Na sequência, o Sr. Luiz Noquelli faz uma breve apresentação expondo  
28 competências e histórico da CTAF. Destaca os artigos 18, 24 e 29 da Lei Estadual  
29 nº 6.945/1997; os artigos 26, 33 e 45 da Lei Estadual nº 11.088/2020; os incisos  
30 XIV e XXX, do art. 96, do Decreto nº 1.501/2022; inciso I, do art. 95, do Decreto  
31 nº 1.501/2022. Aponta que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi recriado  
32 pela Lei nº 11.088/2020, e regulamentado pelo Decreto 715/2020. Chama  
33 atenção para os artigos, 1º, 4º, 6º e 7º do Decreto 715/2020. Destaca as

34 competências da CTAF previstas na Resolução CEHIDRO nº 141/2021. Destaca  
35 os integrantes da CTAF no biênio 2023/2024; e, as fontes de recursos do  
36 FEHIDRO. Após, é posta em deliberação a ata da 9ª Reunião da CT de  
37 Acompanhamento do FEHIDRO, que fora aprovada por unanimidade, sem  
38 nenhuma alteração. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a prestação  
39 de contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Sr. Luiz Noquelli faz uma  
40 breve fala quanto ao conteúdo do processo SEMA-PRO-2023/26982 - prestação  
41 de contas de setembro de 2022 a agosto de 2023 do Fundo Estadual de Recursos  
42 Hídricos. Destaca que mensalmente são encaminhados balancetes do FEHIDRO,  
43 elaborados pelo setor de contabilidade da SEMA, para a Coordenadoria de  
44 Ordenamento Hídrico, que após verificação encaminha para conhecimento da  
45 CTAF. Aponta ainda que, todas as informações desse período estão detalhadas  
46 no processo SEMA-PRO-2023/26982, que foi elaborado pelo setor de  
47 contabilidade da SEMA. Finda a apresentação, o Sr. Álvaro Leite pergunta quem  
48 deve procurar caso surjam dúvidas quanto as prestações de contas. O Sr. Luiz  
49 Noquelli informa que é o ponto focal, então primeiramente se deve direcionar os  
50 questionamentos ao mesmo, que buscará internamente na SEMA quem possa  
51 sanar qualquer dúvida existente quanto as prestações de contas. Após, passa a  
52 apresentação do Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2024. Expõe  
53 ponto a ponto o Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2024, elaborado  
54 pela SEMA com base nas porcentagens estabelecidas pelo CEHIDRO  
55 anteriormente. A conselheira Solange Arrolho questiona quanto ao percentual de  
56 5% do FEHIDRO destinado aos CBHs. Pergunta como está a situação do  
57 monitoramento da SEMA, quando se fala em qualidade da água, de agrotóxicos  
58 e metais pesados. O Sr. Luiz Noquelli responde que quanto aos metais pesados,  
59 o laboratório da SEMA faz apenas uma “cepa”. Explica que a SEMA ainda não  
60 tem um laboratório estruturado, que consiga ampliar esses testes. Diz que se tem  
61 uma previsão de reforma do laboratório, porém, por questões administrativas,  
62 ainda não teve início. Esclarece que é necessário a reforma do laboratório para  
63 que se possa então iniciar as análises de agrotóxicos e metais pesados. Quanto  
64 ao percentual de 5% do FEHIDRO destinado aos CBHs, responde que a SEMA  
65 fez a distribuição dos valores, conforme percentual proposto pela CT e aprovado  
66 pela plenária do CEHIDRO no ano de 2022. Agora, se a CT quiser propor a

67 alteração dos percentuais para o ano de 2024, isso deve ser discutido pela CT e  
68 levado a plenária do CEHIDRO. A Sra. Lilian Apoitia esclarece que esse  
69 percentual de 5% destinado ao apoio de CBHs refere-se apenas aos projetos que  
70 os Comitês vão submeter a SEMA. O valor da agência delegatária será pago  
71 dentro do percentual de 80% do Programa I “I - Programa de Gerenciamento,  
72 Controle e Conservação de Recursos Hídricos”, e o PROCOMITÊS Estadual vai  
73 sair do PROGESTÃO. A Sra. Solange Arrolho pergunta quanto aos projetos já  
74 apresentados pelos CBHs. O Sr. Luiz Noquelli responde que esse assunto será  
75 levado mais uma vez ao Fórum Estadual de Comitês de Bacias, porque em uma  
76 das reuniões do Fórum, decidiu-se que o dinheiro para os projetos seria dividido  
77 igualmente para todos os CBHs. Ocorre que isso não é viável tecnicamente,  
78 pois é preciso garantir que o projeto tenha começo, meio e fim. E para isso, ele  
79 precisa ter dinheiro. De modo que, o Fórum precisa obrigatoriamente priorizar os  
80 projetos. O Sr. José Roberto pergunta quanto ao projeto de estudo hidrogeológico  
81 de Sorriso. O Sr. Luiz Noquelli informa que o projeto está sendo desenvolvido  
82 para a região de Sorriso, e serão realizados quatro projetos na BR 163, ou seja,  
83 serão quatro áreas de estudos. O Sr. José Roberto propõe que se faça um projeto  
84 de divulgação nos principais meios de comunicação acerca da necessidade em  
85 se realizar o devido licenciamento/outorga para o uso de águas subterrâneas e  
86 superficiais. O Sr. Luiz Noquelli diz que a Superintendência de Recursos Hídricos  
87 está em processo de elaboração de vídeos institucionais, que visam divulgar os  
88 temas que competem ao setor. Diz que ocorrerá em dezembro/2023 um Simpósio  
89 sobre Segurança de Barragem e podemos pensar em algo voltado para a água  
90 subterrânea no ano de 2024. Por fim, solicita que a CT recomende a plenária do  
91 CEHIDRO a aprovação da prestação de contas do FEHIDRO de setembro de  
92 2022 a agosto de 2023, bem como do Plano de Aplicação do FEHIDRO para o  
93 ano de 2024. Após deliberação, restou aprovada, por unanimidade, a  
94 recomendação pela aprovação da mencionada prestação de contas. A  
95 recomendação de aprovação do Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de  
96 2024, restou aprovada por maioria, registrando a abstenção da UNEMAT. Nada  
97 mais havendo a tratar, às 10h34min, a Presidente encerra a reunião agradecendo  
98 a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA.

99

100  
101  
102  
103  
104

**Kálita Cortiana Seidel**  
Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do  
Fundo Estadual de Recursos Hídricos